



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0302

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Mun. de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Sustentação do Regime Próprio de Previdência	21

Objetivo do programa:

Constituir um Fundo de Previdência Própria capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais, as pensões para seus dependentes e os benefícios aos usuários.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.093	4 2		Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados do RPPS	Beneficiários Atendidos (PREVILA - Fundo Mun. de Previdência)		590.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Benefícios e Auxílios aos Segurados do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0999.000000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	00.01.0999.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0999.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Família	00.01.0999.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			590.000,00	0,00	590.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0302

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Mun. de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Sustentação do Regime Próprio de Previdência	21

Objetivo do programa:

Constituir um Fundo de Previdência Própria capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais, as pensões para seus dependentes e os benefícios aos usuários.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	4 2		Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA	Atividades Desenvolvidas (PREVILA - Fundo Mun. de Previdênc		208.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Encargos e Gerenciamento do PREVILA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	00.01.0999.000000	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0999.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0999.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			208.000,00	0,00	208.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0302

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	PREVILA - Fundo Mun. de Previdência Social	03.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	Sustentação do Regime Próprio de Previdência	21

Objetivo do programa:

Constituir um Fundo de Previdência Própria capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais, as pensões para seus dependentes e os benefícios aos usuários.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	4 3		Contribuição ao PASEP - RPPS Remuneração de Investimentos	Contribuição Realizada (PREVILA - Fundo Mun. de Previdência)		10.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar o recolhimento da contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex. Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	9

Objetivo do programa:

Oferecer aos cidadãos com igualdade de condições e padrão de qualidade a sua formação básica gratuitamente, mediante a permanência com êxito do escolar no ensino fundamental e valorização do professor, visando seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Justificativa do programa:

Assegurar recursos para ministrar com igualdade de condições e padrão de qualidade o ensino público e gratuito de atribuição do município, possibilitando aos alunos da rede municipal de ensino o prosseguimento dos estudos, garantindo assim, o direito de todos à Educação e cumprindo o dever do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	6 2		Manutenção da Folha do Professor Ensino Fundamental - FUNDEB60% Atividades Desenvolvidas (FUNDEB)			4.730.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Folha do Professor Ensino Fundamental - FUNDEB60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.02.0103.000000	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.02.0103.000000	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.02.0103.000000	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.02.0103.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.02.0103.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.02.0103.000000	0,00	404.000,00	404.000,00
Total:			0,00	4.730.000,00	4.730.000,00

Legenda:

00.02.0103 - Recurso do FUNDEB 60%



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	9

Objetivo do programa:

Oferecer aos cidadãos com igualdade de condições e padrão de qualidade a sua formação básica gratuitamente, mediante a permanência com êxito do escolar no ensino fundamental e valorização do professor, visando seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Justificativa do programa:

Assegurar recursos para ministrar com igualdade de condições e padrão de qualidade o ensino público e gratuito de atribuição do município, possibilitando aos alunos da rede municipal de ensino o prosseguimento dos estudos, garantindo assim, o direito de todos à Educação e cumprindo o dever do Município.

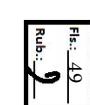
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	6 2		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB40%	Atividades Desenvolvidas (FUNDEB)		2.250.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.02.0104.000000	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.02.0104.000000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.02.0104.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.02.0104.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.02.0104.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.02.0104.000000	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.02.0104.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.02.0104.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.02.0104.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	00.02.0104.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.02.0104.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.02.0104.000000	50.000,00	0,00	50.000,00





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.02.0104.000000	42.000,00	0,00	42.000,00
		Total:	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00

Legenda:

00.02.0104 - Recurso do FUNDEB 40%



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	8

Objetivo do programa:

Expandir o atendimento e melhorar a qualidade da educação infantil, ampliar as instalações físicas e garantir equipamentos, material adequado, brinquedos, proposta pedagógica e curricular visando o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e preparando-as para o ingresso no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Assegurar recursos para ministrar com igualdade de condições e padrão de qualidade o ensino público e gratuito de atribuição do município, fazendo com que o ingresso da criança no ambiente educacional transcorra de modo agradável, tranquilo e em conformidade com o referencial curricular nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	6 2		Manutenção da Folha do Professor Educação Infantil - FUNDEB60%	Atividades Desenvolvidas (FUNDEB)		840.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Folha do Professor Educação Infantil - FUNDEB60%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.02.0103.000000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.02.0103.000000	0,00	625.000,00	625.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.02.0103.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.02.0103.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.02.0103.000000	0,00	55.000,00	55.000,00
Total:			0,00	840.000,00	840.000,00

Legenda:

00.02.0103 - Recurso do FUNDEB 60%





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.00
Unidade:	FUNDEB	05.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	8

Objetivo do programa:

Expandir o atendimento e melhorar a qualidade da educação infantil, ampliar as instalações físicas e garantir equipamentos, material adequado, brinquedos, proposta pedagógica e curricular visando o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e preparando-as para o ingresso no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Assegurar recursos para ministrar com igualdade de condições e padrão de qualidade o ensino público e gratuito de atribuição do município, fazendo com que o ingresso da criança no ambiente educacional transcorra de modo agradável, tranquilo e em conformidade com o referencial curricular nacional.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	6 2		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Atividades Desenvolvidas (FUNDEB)		180.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.02.0104.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.02.0104.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.02.0104.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.02.0104.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.02.0104.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.02.0104.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.02.0104.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.02.0104.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	00.02.0104.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.02.0104.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.02.0104.000000	40.000,00	0,00	40.000,00





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0504

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.02.0104.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	180.000,00	0,00	180.000,00

Legenda:

00.02.0104 - Recurso do FUNDEB 40%



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	9 2		Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		63.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0201.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0201.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0201.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			63.000,00	0,00	63.000,00

Legenda:

00.01.0201 - Recurso Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	9 2		Manutenção do Programa Micro-Reabilitação (Micro Região II)	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		33.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Micro-Reabilitação (Micro Região II)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
Total:			33.000,00	0,00	33.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.108	9 2		Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		300.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			300.000,00	0,00	300.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	9 2		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		4.900.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0201.000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201.000000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0201.000000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0201.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0201.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0201.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0201.000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0201.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	00.01.0201.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0201.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201.000000	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0201.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			4.900.000,00	0,00	4.900.000,00





Natureza Jurídica não encontrada

Página: 5/15

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

Legenda:

00.01.0201 - Recurso Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	9.1		Reformar as Unidades de Saúde	Reforma Realizada (Fundo Municipal de Saúde)		15.000,00

II - Descrição das Ações

Reformar as Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

00.01.0201 - Recurso Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde da Família	19

Objetivo do programa:

Reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, com isso, melhorar a qualidade de vida da população do Município.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.113	9 2		Manutenção do Programa Saúde da Família	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		805.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0202.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0202.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0202.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0202.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0202.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	00.01.0202.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			805.000,00	0,00	805.000,00

P.M.V.B.
Fis.: 60
Rub.: 9

Legenda:



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 8/15

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Basica	301
Programa:	Saúde da Família	19

Objetivo do programa:

Reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, com isso, melhorar a qualidade de vida da população do Município.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.109	9 2		Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PA Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)			641.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde (PACS/PASCAR)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	560.000,00	0,00	560.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0202.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0202.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0202.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			641.000,00	0,00	641.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde da Família	19

Objetivo do programa:

Reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, com isso, melhorar a qualidade de vida da população do Município.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	9 2		Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		284.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0202.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			284.000,00	0,00	284.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Assistência Farmacêutica	20

Objetivo do programa:

Beneficiar principalmente as pessoas que têm dificuldade para realizar tratamento por causa do custo do medicamento, oferecer farmacêuticos e profissionais qualificados para orientar sobre os cuidados com a saúde, uso correto dos medicamentos e realização de ações educativas.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, assegurando o êxito dos serviços de saúde oferecidos, através do acesso da população vulnerável aos medicamentos considerados essenciais nos tratamentos das moléstias diagnosticadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	9 2		Manutenção da Farmácia Básica - Geral	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Farmácia Básica - Geral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Qualidade na Atenção Básica em Saúde	17

Objetivo do programa:

Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e Hospitais com oferta de tecnologia de maior complexidade efetivando a atenção básica como espaço prioritário, usando estratégias de atendimento integral.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde da população do Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	9 2		Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		250.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	00.01.0202.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total:	250.000,00	0,00	250.000,00

Legenda:

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Prevenção a Doenças	18

Objetivo do programa:

Fortalecimento da vigilância em saúde para ampliar a capacidade de predição e de detecção precoce de surtos de doenças e criar o envolvimento da sociedade na manutenção do ambiente doméstico livre de potencias criadouros de vetor.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.111	9 2		Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		7.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0201.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0201.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0201.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0201.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0201.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0201.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0201.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			7.500,00	0,00	7.500,00

Legenda:

00.01.0201 - Recurso Saúde - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	08.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Prevenção a Doenças	18

Objetivo do programa:

Fortalecimento da vigilância em saúde para ampliar a capacidade de predição e de detecção precoce de surtos de doenças e criar o envolvimento da sociedade na manutenção do ambiente doméstico livre de potencias criadouros de vetor.

Justificativa do programa:

Promover o cumprimento do direito Constitucional à Saúde no Município, provendo a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos no município e oferecendo condições para o acesso da população a tecnologia de maior complexidade, assegurando a equidade universal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	9 2		Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Saúde)		158.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0202.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0202.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0202.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0202.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0201.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
			Total:	158.000,00	0,00
					158.000,00

P.M.V.B
Fls.: 67
Rub.: 9

Legenda:



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 0802

00.01.0201 - Recurso Saúde - Tesouro Ex.Cor.

00.01.0202 - Recurso de Convênio e Programa Saúde - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1202

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Assistência Infanto - Juvenil	24

Objetivo do programa:

Combater o trabalho infantil, manter as crianças e os adolescentes na escola, incentivar as crianças a prática de atividades culturais e desportivas em complemento a educação formal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	13 2		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Atividades Desenvolvidas (Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescentes)		111.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0999.000000	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacões Patronais	00.01.0999.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0999.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0999.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0999.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			111.000,00	0,00	111.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	Assistência a Melhor Idade	23

Objetivo do programa:

Integrar o Idoso na sociedade promover sua auto-estima, melhorar sua qualidade de vida, ampliar a programação, atividades lúdicas e serviços com implantação de Centro de convivência do idoso.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	13.2		Manutenção do Projeto Melhor Idade	Idosos Atendidos (Fundo Municipal de Assistência Social)		33.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Projeto Melhor Idade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			33.000,00	0,00	33.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	Atenção a Família	22

Objetivo do programa:

Aprimorar e colocar em prática o Plano Municipal de Assistência Social, buscando primordialidade à dignidade da população vulnerável do município, oferecendo condições para as famílias desenvolver suas potencialidades e habilidades para ampliar familiar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	13.2		Atendimento Sócio-Educativo e Psicosocial os Portadores de Necessidades Especiais	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Assistência Social)		10.000,00

II - Descrição das Ações

Atendimento Sócio-Educativo e Psicosocial os Portadores de Necessidades Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.02.0301.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.02.0301.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.02.0301.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

00.02.0301 - Recurso do Convênio e Programa - outras finalidades



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Atenção a Família	22

Objetivo do programa:

Aprimorar e colocar em prática o Plano Municipal de Assistência Social, buscando primordialidade à dignidade da população vulnerável do município, oferecendo condições para as famílias desenvolver suas potencialidades e habilidades para ampliar familiar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	13.2		Manutenção da Casa de Apoio	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Assistência Soci		11.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Casa de Apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.





PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Assistência Infanto - Juvenil	24

Objetivo do programa:

Combater o trabalho infantil, manter as crianças e os adolescentes na escola, incentivar as crianças a prática de atividades culturais e desportivas em complemento a educação formal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	13 2		Manutenção das Atividades do CRAS	Programa Mantido (Fundo Municipal de Assistência Social)		40.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.02.0301.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.02.0301.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.02.0301.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.02.0301.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

Legenda:

00.02.0301 - Recurso do Convênio e Programa - outras finalidades



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Assistência Infanto - Juvenil	24

Objetivo do programa:

Combater o trabalho infantil, manter as crianças e os adolescentes na escola, incentivar as crianças a prática de atividades culturais e desportivas em complemento a educação formal.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	13.1		Manutenção do Programa Pro-Jovem	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Assistência Soci		75.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa Pro-Jovem

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.02.0301.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.02.0301.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.02.0301.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			75.000,00	0,00	75.000,00

Legenda:

00.02.0301 - Recurso do Convênio e Programa - outras finalidades



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção a Família	22

Objetivo do programa:

Aprimorar e colocar em prática o Plano Municipal de Assistência Social, buscando primordialidade à dignidade da população vulnerável do município, oferecendo condições para as famílias desenvolver suas potencialidades e habilidades para ampliar familiar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	13.2		Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	Programa Mantido (Fundo Municipal de Assistência Social)		22.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			22.000,00	0,00	22.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção a Família	22

Objetivo do programa:

Aprimorar e colocar em prática o Plano Municipal de Assistência Social, buscando primordialidade à dignidade da população vulnerável do município, oferecendo condições para as famílias desenvolver suas potencialidades e habilidades para ampliar familiar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	13 2		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho	Atividades Desenvolvidas (Fundo Municipal de Assistência Soci		830.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação P/ Tempo Determinado	00.01.0999.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0999.000000	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0999.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	00.01.0999.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0999.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0999.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	00.01.0999.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00.01.0999.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	00.01.0999.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
			Total:	830.000,00	0,00
					830.000,00

Legenda:





Natureza Jurídica não encontrada

Página: 8/9

PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203



PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Unidade = 1203

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	12.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Atenção a Família	22

Objetivo do programa:

Aprimorar e colocar em prática o Plano Municipal de Assistência Social, buscando primordialidade à dignidade da população vulnerável do município, oferecendo condições para as famílias desenvolver suas potencialidades e habilidades para ampliar familiar.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	13.2		Auxílios Emergenciais	Auxílios Realizados (Fundo Municipal de Assistência Social)		20.000,00

II - Descrição das Ações

Auxílios Emergenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	00.01.0999.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0999.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

00.01.0999 - Outros Recursos - Tesouro Ex.Cor.